



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário(a) Municipal de Saúde, **“Solicito a construção de 03 (três) Policlínicas de Pronto Atendimento 24h, com especialidades de Ginecologia, Pediatria e Atendimento Clínico Geral, distribuídas entre os Bairros mais populosos do município”**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que concentrar os atendimentos das referidas áreas de saúde, numa policlínica de pronto atendimento, trará aos munícipes residentes nos bairros descentralizados, melhorias e aumento da capacidade de consultas do Sistema Único de Saúde (SUS);

Vale ressaltar que os loteamentos residências estão aumentando, fazendo com que a estrutura do atendimento do sistema de saúde acompanhe o crescimento da comunidade local, desta forma as Estratégias de Saúde da Família (ESF) existentes já não comportam o aumento da demanda.

Solicito também ao setor competente dentro da secretaria municipal de saúde que faça um estudo sobre as regiões mais populosas em nosso município para que desta forma haja uma melhor distribuição destas unidades de saúde.

Primavera do Leste - MT, 13 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB